



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 196/2025

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL
HORIZONTAL AO SERVIDOR QUE
MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25,
INCISO II E SEU § 3º, DA RESOLUÇÃO Nº
1.194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Dr. Edson, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o servidor Rafael Domingues de Lima apresentou certificado de conclusão do curso de especialização em Administração Pública, emitido pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, atestado pelo setor de Recursos Humanos que o mesmo tem relação com os assuntos pertinentes aos serviços prestados pela Câmara Municipal de Pouso Alegre, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Concede a progressão funcional horizontal, nos termos do art. 25, inciso II e seu § 3º da Resolução nº 1.194, de 10 de dezembro de 2013, ao servidor abaixo relacionado, com vencimentos básicos vigentes.

Nome	Cargo	Classe	De	Para	A partir de
Rafael Domingues de Lima	Analista de Projetos Educacionais	I	A	B	27/05/2025

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 06 de junho de 2025.

Dr. Edson
PRESIDENTE DA MESA



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=99FPZA94A84SFJ2Y>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 99FP-ZA94-A84S-FJ2Y

